



PREFEITURA DE SÃO SEBASTIÃO
ESTÂNCIA BALNEÁRIA ESTADO DE SÃO PAULO



PORTARIA

Nº 0349/2025

“Dispõe sobre extinção de vínculo empregatício.”

REINALDO ALVES MOREIRA FILHO, Prefeito de São Sebastião, no exercício das atribuições que lhe confere o artigo 69, incisos V, VI e VIII, da Lei Orgânica do Município de São Sebastião,

RESOLVE:

Artigo 1º - EXTINGUIR por falecimento, o vínculo empregatício da servidora pública municipal **FLÁVIA RODRIGUES MACIEL THOMAZ DE SOUZA**, matrícula nº. 7126-9, admitida em 25 de julho de 2016, para o cargo de **PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I**, com lotação na Secretaria de Educação.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 25 de dezembro de 2024.

São Sebastião, 08 de janeiro de 2025.

REINALDO ALVES MOREIRA FILHO
Prefeito